



Município de Pombal

Unidade de Desenvolvimento Social

AVISO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e demais legislação aplicável

BAIRRO SOCIAL S. JOÃO DE DEUS E BAIRRO SOCIAL MARGENS DO ARUNCA

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, por deliberação do órgão Câmara Municipal, datada de 08/05/2020, em consequência da situação atual de pandemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus) e ante os condicionalismos impostos aos serviços públicos decorrentes da declaração de estado de emergência, por Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março, e sua renovação, por Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 02 de Abril e n.º 20-A/2020, de 17 de Abril, em vigor até ao passado dia 02 de Maio de 2020, e ainda em estrito cumprimento do Plano de Contingência Interno do Município de Pombal, **o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição em regime de arrendamento das 07 (sete) habitações sociais**, sitas no Bairro Social S. João de Deus – 2 (dois) T2 e (4) quatro T3 – e Bairro Margens do Arunca – 1 (um) T3, publicitado em 26 de Fevereiro de 2020, por comunicação n.º 2073, **foi prorrogado até ao próximo dia 30 de Maio de 2020.**

Para constar e devidos efeitos, se publica este Aviso.

O Presidente da Câmara,

(Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Dr.)